



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Morais, Secretariado pelo Vereador Railson Correia; presentes os Vereadores: Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Laércio da Farmácia, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; foi aberta a Sessão. Não houve matéria para o **EXPEDIENTE DO DIA**: Em questão de ordem, **Vereador Eduardo Farias** requereu inclusão do Projeto de Lei nº23/2019, à Ordem do Dia da sessão. Aberto **ATO SOLENE**, em atenção ao requerimento verbal de autoria do **Vereador Rodrigo Forneck**, para entrega do título de cidadã Rio-branquense à Senhora Iara de Oliveira Marques Parrilha. Fizeram uso da palavra, o proponente, a homenageada e o **Vereador Eduardo Farias**. Entrega do título e registro fotográfico. Encerrado o Ato Solene. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**. Fez uso da palavra, a **Senhora Hellen**, estudante de Jornalismo, e defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº23/2019, que dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Município de Rio Branco e dá outras providências. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna e corroborou a fala anterior. Em questão de ordem, **Vereador N. Lima** enalteceu o pronunciamento feito na tribuna popular e parabenizou o **Vereador Eduardo Farias** pelo projeto em questão. **Vereador Rodrigo Forneck** também fez uso da palavra e destacou a força dos movimentos de militância. **Vereadora Elzinha Mendonça** externou agradecimentos pela relatoria do projeto em pauta e parabenizou o autor da matéria. **Vereadora Lene Petecão** à luz da desigualdade de gênero, colocou-se à disposição da causa em destaque e enalteceu a iniciativa do projeto. **Vereador Jakson Ramos** também engrandeceu o teor do projeto e parabenizou o autor da matéria. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Referindo-se à rejeição do requerimento que pretendia esclarecimentos da SEINFRA sobre realização de obras em espaço privado, lamentou a postura do Plenário, segundo ele, de acobertar corrupção do Executivo. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Destacou negativamente a invasão da embaixada venezuelana no Brasil. Reforçou a legitimidade do consulado estrangeiro e finalizou, tratando da reunião dos BRIC's e reiterando a aprovação do projeto nº23/2019. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou trinta e seis indicações de melhoria para o Conj. Universitário. Destacou palestra na OAB, onde tratou-se da presença da mulher na política. Defendeu a igualdade feminina e comemorou os avanços e conquistas das mulheres no âmbito político. **Vereador Railson Correia** assomou a tribuna. Apresentou quatro indicações de melhoria para Rio Branco, dentre elas,

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

desobstrução de bueiro no bairro Boa Vista; melhorias para rua Radio Farol; iluminação pública na Vila Maria e melhorias para a rua Padre Cícero, Conquista. Por fim, através de relato pessoal, alertou para a precariedade da saúde pública do Estado, cobrou ações emergenciais, lamentou a rotatividade de gestão da pasta e cobrou respeito do governo para com os usuários do sistema de saúde pública. Em questão de ordem, **Vereador Antônio Moraes** comunicou realização do seminário de mobilidade urbana para os dias 29 e 30 do corrente mês. **Vereador Rodrigo Forneck**, assomou a tribuna. Apresentou dois requerimentos para entrega de moção de aplausos a: Kawê de Almeida Sousa e Janara Oliveira de Sousa. Reiterou a fala da Vereadora Lene Petecão ao tratar da presença feminina na política. Confirmou que o equipamento da Prefeitura para desobstrução de bueiros encontra-se danificado e sugeriu colaboração do Depasa na disponibilização dos serviços. Por fim, após visita *in loco*, confirmou que o espaço de estacionamento do 14 BIS trata-se de uma área de uso público e repudiou a fala do **Vereador N. Lima**, quando acusou o Plenário de acobertar corrupção. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Afirmou que, após consulta à Procuradoria da Câmara, protocolou requerimento junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado para esclarecimentos quanto à legalidade das obras públicas no estacionamento do 14 BIS e anunciou que o valor integral das suas emendas será destinado à educação. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador João Marcos Luz** permaneceu na tribuna. Fez reflexão sobre a política local. Alertou para as contradições de postura e bandeiras ideológicas de figuras políticas às vésperas das eleições municipais. Em apartes, **Vereador N. Lima e Rodrigo Forneck**. Destacou visita do Ministro Sérgio Moro ao Estado, enalteceu os investimentos em segurança pública e externou otimismo quanto à gestão estadual. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** reforçou convite para treinamento da Prefeitura, às 14h, aos assessores parlamentares; e ainda informou férias de assessor do Executivo a partir da próxima semana. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Lei que dispõe sobre penalidades administrativas por crimes de intolerância religiosa. Leu artigos da matéria, fundamentou as justificativas e defendeu a aprovação. Em aparte, **Vereador Rodrigo Forneck**. O orador finalizou, apresentando estatísticas sobre o desemprego juvenil, e reforçando a importância de políticas e programas sociais. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Lamentou o parecer contrário ao projeto de sua autoria, que dispõe sobre a oferta de profissionais de assistência social e Psicologia nas escolas de Rio Branco, e adiantou que o reapresentará na forma de Anteprojeto. Em aparte, **Vereador Rodrigo Forneck e N. Lima**. A oradora ainda tratou da importância do seminário a realizar-se sobre a mobilidade urbana. Engrandeceu a importância do evento e agradeceu os envolvidos, em especial, ao Senador Sérgio Petecão, pela cessão de dois consultores ao seminário. Em aparte,

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



Vereador Eduardo Farias. Vereador Laércio da Farmácia assomou a tribuna. Leu mensagem republicana, contrária à polarização do Brasil, protagonizada pela direita e pela esquerda política. Repudiou iniciativa do Projeto de Lei de autoria do Senador Sérgio Petecão, que regulamenta a venda de medicamentos em diversos estabelecimentos comerciais e sugeriu que o parlamentar reveja o conteúdo da matéria. Em apartes, Vereador João Marcos Luz, Antônio Morais, Rodrigo Forneck, Eduardo Farias e Railson Correia. O orador finalizou, alertando para a presença de um “*Judas Iscariotes*” no Parlamento. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei nº 23/2019**, de autoria do **Vereador Eduardo Farias** que dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Município de Rio Branco e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Requerimento nº 183/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, que requer moção de aplauso ao jovem Kawê Almeida de Sousa, **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº 184/2019**, também de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, que requer moção de aplauso à Senhora Janara de Oliveira Sousa, **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, Presidente e por mim, Secretário



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 1152/2019

Rio Branco-Acre, 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Socorro Neri
Prefeita do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Centro
Rio Branco – (AC)

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº. 46/2019, oriundo do Projeto de Lei nº. 23/2019, de autoria do Vereador Eduardo Farias, que possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as pessoas vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços terceirizados ao Município de Rio Branco, bem como institui o Selo Amigas da Paz, e dá outras providências".

Atenciosamente,


Antônio Morais
Presidente CMRB